

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 042 (QUARENTA E DUAS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....04

SUEP.....05

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

PUNF, CMS, GGF, PPGCA, MPT, FFE, MMI, TER.....06

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

DOUTORADO EM ODONTOLOGIA.....17

MESTRADO EM CIÊNCIA DA ARTE.....22

MESTRADO EM CIÊNCIA DA ARTE (CANDIDATOS ESTRANGEIROS).....34

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.002082/11-07

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Escuela de Cine y Televisión de la Universidad Veritas (San José – Costa Rica)

OBJETO: Desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores, pessoal técnico administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 01 de julho de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 234/2011.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **RONALD SASSO ROJAS**, Presidente da Universidad Veritas (San José – Costa Rica).

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA

Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.001925/11-40

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Instituto Politécnico de Lisboa (Portugal)

OBJETO: Desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores, pessoal técnico administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 01 de julho de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 232/2011.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LUÍS MANUEL VICENTE FERREIRA**, Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa (Portugal).

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 45.064 de 08 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Letras; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.008493/2011-06;

RESOLVE:

I – **Nomear**, a partir de 16 de julho de 2011, dentre os eleitos através da lista tríplice, **MARIA JUSSARA ABRAÇADO DE ALMEIDA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1082295 e **IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 996561, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, com mandato de 04 (quatro) anos, respectivamente, os cargos de **Diretora e Vice-Diretora do Instituto de Letras**.

II - Esta nomeação confere ao Diretor o Cargo de Direção – código **CD-3**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SUEP, N.º. 92 de 06 de Julho de 2011.

A Superintendente de Engenharia e Projetos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a DTS n.º 46/2011, 29 de março de 2011, que designou engenheira Civil **CHAN SAO HENG**, SIAPE **303235**, para a fiscalização do contrato referente ao Serviço de Engenharia para a execução de obra de construção do prédio para instalar o Instituto de Biologia, no Campus do Gragoatá, situado na Avenida Visconde do Rio Branco s/n.º. São Domingos – Niterói/RJ - Processo n.º. **23069.053.767/2009-99**, e no seu impedimento a arquiteta **DENISE TEIXEIRA NOGUEIRA**, SIAPE **302805**.

2 - **Designar** a engenheira civil **CHAN SAO HENG**, SIAPE **303235**, para a fiscalização do contrato referente ao Serviço de Engenharia para a execução de obra de construção do prédio para instalar o Instituto de Biologia, no Campus do Gragoatá, situado na Avenida Visconde do Rio Branco s/n.º. São Domingos – Niterói/RJ - Processo n.º. **23069.053.767/2009-99**, e no seu impedimento a engenheira civil **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA**, SIAPE **1757042**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA

Superintendente de Engenharia e Projetos

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUNF, N.º. 04 de 07 de março de 2011.**

EMENTA: Designação da professora **MARIA THERESA ALVES DA CUNHA KALIL** para o cargo de Vice-Diretora do Pólo Universitário de Nova Friburgo.

O Diretor pro-tempore do Curso de Odontologia do Pólo Universitário de Nova Friburgo “ad referendum”, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

1 - **Designação** da professora **MARIA THERESA ALVES DA CUNHA KALIL**, SIAPE 2617384 para o cargo de Vice-Diretora do Pólo Universitário de Nova Friburgo.

2 - A esta designação não corresponde função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO
Diretor pró-tempore do Pólo Universitário de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUNF, N.º. 10 de 01 de julho de 2011.

EMENTA: Constituição de uma Comissão para acompanhamento do processo de desocupação de sala de aula cedida a um grupo de professores do PUNF, em face da necessidade de nova utilização para a mesma.

O Diretor pro-tempore do Curso de Odontologia do Pólo Universitário de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes e servidor abaixo relacionados para serem os representantes da Direção do Pólo Universitário de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense, para acompanhar a desocupação de sala de aula, cedida a um grupo de professores no PUNF.

- **EDUARDO SEIXAS CARDOSO** SIAPE - 1186861
- **ÉSIO DE OLIVEIRA VIEIRA** SIAPE – 1581666
- **SABINE OTT DA COSTA** (Administradora) SIAPE - 1657384

2 - Estas designações não correspondem à função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO
Diretor pró-tempore do Pólo Universitário de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMS, N.º 05 de 04 de julho de 2011.

EMENTA: Banca Examinadora para Avaliação de Desempenho de Docentes visando Progressão Funcional para a Classe de Professor Associado

A **Diretora do Instituto de Saúde da Comunidade**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Constituir** Banca Examinadora para Avaliação de Desempenho, da Classe de Professor Adjunto, nível IV para a Classe de Professor Associado I, de Associado I para Associado II e de Associado II para Associado III, dos Docentes do Instituto de Saúde da Comunidade.

2 - **Designar** para comporem a referida Comissão, os seguintes Docentes:

Titulares

Prof.ª **ELIANA MYRIAM SERFATY GABBAY** – SIAPE 308515 (Presidente)

Prof. **ALUÍSIO GOMES DA SILVA JÚNIOR** – SIAPE 307642 (Membro 1)

Prof.ª **REGINA LÚCIA RIBEIRO REIS** – SIAPE 303936 (Membro 2)

Suplentes

Prof. **MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA PORTO** – SIAPE 303817

Prof. **MARCOS PAULO FONSECA CORVINO** – SIAPE 1082316

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA TRICAI CAVALINI
Diretora do Instituto de Saúde da Comunidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMS, N.º 06 de 04 de julho de 2011.

EMENTA: Banca Examinadora para Avaliação de Desempenho de Docentes visando Progressão Funcional para a Classe de Professor Associado.

A **Diretora do Instituto de Saúde da Comunidade**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Constituir** Banca Examinadora para Avaliação de Desempenho, da Classe de Professor Associado, nível III para IV, dos Docentes do Instituto de Saúde da Comunidade.

2 - **Designar** para comporem a referida Comissão, os seguintes Docentes:

Titulares

Prof.ª **ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA** – SIAPE 6310395 (Presidente)

Prof. **ENÉAS RANGEL TEIXEIRA** – SIAPE 6310623 (Membro 1)

Prof. **CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA** – SIAPE 6303079 (Membro 2)

Suplentes

Prof.ª **VERA SABOYA** – SIAPE 6303200

Prof. **TARCÍSIO RIVELLO** – SIAPE 637900

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA TRICAI CAVALINI
Diretora do Instituto de Saúde da Comunidade

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGF, Nº. 01 de 31 de maio de 2011.

O **Coordenador do Curso de Graduação em Física** da Universidade Federal Fluminense, cumprindo o que estabelece na Res. nº 01/99 do Colegiado do Curso e a Decisão nº. 337/99 de 03/11/1999 do Egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **WALLACE DE CASTRO NUNES** mat. SIAPE 1691983 e **ÉDEN VIEIRA COSTA** mat. SIAPE 307723, sob a presidência do primeiro, e com apoio da Coordenação de Graduação do Curso de Física para constituírem a Comissão de Estágio e implementarem a política de estágio do Curso de Física segundo as normas da UFF. São tarefas da comissão:

2- **Propor** critérios para implementação de uma política de incentivo à participação de alunos do curso em estágios curriculares e extracurriculares.

3- **Identificar** oportunidades de estágios para os alunos procurando dinamizar o interesse dos agentes fornecedores de estágios pelos alunos do curso.

4- **Divulgar** as políticas de estágios do Curso de Física junto aos alunos do curso com apoio da Coordenação.

5- **Julgar** as propostas de estágio trazidas pelos alunos tendo em vista as regulamentações da Universidade Federal Fluminense.

5- **Julgar** os planos de estágio opinando no que diz respeito a seu aproveitamento como Atividade Complementar Inserção profissional nos históricos dos alunos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RUBENS LUIS P. GURGEL DO AMARAL
Coordenador do Curso de Graduação do C. de Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCA, N.º 01 de 01 de julho de 2011.

EMENTA: Designa a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para a Turma de 2012 do Curso de Mestrado do PPGCA.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Arte, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes do Quadro Permanente da Universidade Federal Fluminense **LUCIANO VINHOSA SIMÃO, BEATRIZ CERBINO, MARIA MARTHA D'ANGELO PINTO e LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA**, além do Professor do Quadro Permanente da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, **PEDRO HUSSAK**, integrante do corpo de docentes colaboradores do PPGCA-UFF, para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão de Seleção para a Turma de 2012 do Curso de Mestrado do PPGCA-UFF, com as seguintes atribuições:

- a) Coordenar o Processo Seletivo em todas as suas etapas;
- b) Auxiliar a Coordenação do Programa na distribuição dos Anteprojetos dos candidatos inscritos para análise entre os docentes do PPGCA-UFF;
- c) Estabelecer critérios e pesos para a análise dos Anteprojetos dos candidatos inscritos;
- d) Elaborar, aplicar e avaliar as provas de conteúdo do Processo Seletivo;
- e) Coordenar o processo de argüição dos Anteprojetos e Portfolios nas entrevistas com os candidatos;
- f) Elaborar, aplicar e avaliar as provas de proficiência em língua estrangeira;
- g) Elaborar, ao final do Processo Seletivo, Ata conclusiva com o resultado final.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA
Coordenador do PPGCA
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, N.º 05 de 30 de junho de 2011.

EMENTA: Designa os componentes da Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso do aluno **THIAGO CARNEIRO DE ASSUMPCÃO**.

A **Chefe do Departamento de Patologia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** as docentes, **ANALÚCIA RAMPAZZO XAVIER**, matrícula SIAPE n.º. 1709847, **LUCIENE DE CARVALHO CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º. 1736714, e **PATRÍCIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º. 1794445, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso intitulado “**A fisiopatologia da lesão de isquemia reperfusão e os radicais livres**”, de autoria do aluno **THIAGO CARNEIRO DE ASSUMPCÃO**, regularmente matriculado no Curso de Graduação em Medicina, sob o número **105.16.077-2**, orientado pelo Professor **SALIM KANAAN**, matrícula SIAPE n.º 311607.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO

Chefe do Departamento de Patologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, N.º 06 de 30 de junho de 2011.

EMENTA: Designa os componentes da Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso da aluna **SUELLEN OLIVEIRA GÓES**.

A **Chefe do Departamento de Patologia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os docentes **SALIM KANAAN**, matrícula SIAPE n.º. 311607, **LUCIENE DE CARVALHO CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º. 1736714, e **PATRÍCIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º. 1794445, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso intitulado “**Envelhecimento da pele e cosmecêuticos: uma abordagem geral**”, de autoria da aluna **SUELLEN OLIVEIRA GÓES**, regularmente matriculada no Curso de Graduação em Medicina, sob o número **204.16.165-2**, orientada pela Professora **ANALÚCIA RAMPAZZO XAVIER**, matrícula SIAPE n.º. 1709847.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO

Chefe do Departamento de Patologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FFE, N.º. 10 de 21 de junho de 2011.

EMENTA: Designa Docentes para compor Comissão de avaliação do Processo de Progressão Funcional de Docentes do Departamento de Formação Específica da Faculdade de Odontologia/Pólo Nova Friburgo .

O Chefe do Departamento de Formação Específica/Odontologia/PUNF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – **Designar** os Professores Professor **AMAURY FAVIERI RIBEIRO**, matrícula SIAPE 158 1360, **LUCÍOLA DE LUCCA FRAGA**, matrícula SIAPE 2290789 e **ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA**, matrícula SIAPE 1581666 para compor Comissão de Avaliação para Progressão Funcional do Professor **MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIROS**, matrícula SIAPE 1580928 lotado no Departamento de Formação Específica da Faculdade de Odontologia/Pólo Nova Friburgo, sob presidência do primeiro.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA
Chefe do Departamento de Formação Específica/Odontologia/PUNF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FFE, N.º. 11 de 21 de junho de 2011.

EMENTA: Designa Docentes para compor Comissão de avaliação do Processo de Progressão Funcional de Docentes do Departamento de Formação Específica da Faculdade de Odontologia/Pólo Nova Friburgo.

O Chefe do Departamento de Formação Específica/Odontologia/PUNF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – **Designar** os Professores Professor **MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIROS**, matrícula SIAPE 1580928 , **ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA**, matrícula SIAPE 1581666 e **AMAURY FAVIERI RIBEIRO**, matrícula 1581360 lotado no Departamento de Formação Específica da Faculdade de Odontologia/Pólo Nova Friburgo, sob presidência do primeiro, para avaliação da progressão funcional da Professora **LUCIOLA DE LUCCA FRAGA**, matrícula SIAPE, 2290789 lotada na Faculdade de Odontologia, Pólo Nova Friburgo.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA
Chefe do Departamento de Formação Específica/Odontologia/PUNF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FFE, N.º 12 de 21 de junho de 2011.

EMENTA: Designa Docentes para compor Comissão de avaliação do Processo de Progressão Funcional de Docentes do Departamento de Formação Específica da Faculdade de Odontologia/Pólo Nova Friburgo.

O Chefe do Departamento de Formação Específica/Odontologia/PUNF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – **Designar** os Professor **MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIROS**, matrícula SIAPE 1580928, **LUCÍOLA DE LUCCA FRAGA**, matrícula SIAPE 2290789 e **ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA**, matrícula SIAPE 1581666 para compor Comissão de Avaliação para Progressão Funcional do Professor **AMAURY FAVIERI RIBEIRO**, matrícula 1581360 lotado no Departamento de Formação Específica da Faculdade de Odontologia/Pólo Nova Friburgo, sob presidência do primeiro.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA

Chefe do Departamento de Formação Específica/Odontologia/PUNF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FFE, N.º 13 de 21 de junho de 2011.

EMENTA: Designa Docentes para compor Comissão de avaliação do Processo de Progressão Funcional de Docentes do Departamento de Formação Específica da Faculdade de Odontologia/Pólo Nova Friburgo.

O Chefe do Departamento de Formação Específica/Odontologia/PUNF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – **Designar** os Professor **MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIROS**, matrícula SIAPE 1580928, **LUCÍOLA DE LUCCA FRAGA**, matrícula SIAPE 2290789 e **AMAURI FAVIERI RIBEIRO**, matrícula 1581360 lotado no Departamento de Formação Específica da Faculdade de Odontologia/Pólo Nova Friburgo, para compor Comissão de Avaliação para Progressão Funcional do professor **ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA** lotado no Departamento de Formação Específica da Faculdade de Odontologia/Pólo Nova Friburgo, sob presidência do primeiro.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA

Chefe do Departamento de Formação Específica/Odontologia/PUNF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FFE, Nº. 14 de 21 de junho de 2011.

EMENTA: Designa Docentes para compor Comissão de avaliação do Processo de Progressão Funcional de Docentes do Departamento de Formação Específica da Faculdade de Odontologia/Pólo Nova Friburgo.

O Chefe do Departamento de Formação Específica/Odontologia/PUNF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – **Designar** os Professores **AMAURY FAVIERI RIBEIRO**, matrícula SIAPE 1581360, **LUCÍOLA DE LUCCA FRAGA**, matrícula SIAPE 2290789 e **ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA**, matrícula SIAPE 1581666 para compor Comissão de Avaliação para Progressão Funcional de Docentes lotados no Departamento de Formação Específica da Faculdade de Odontologia/Pólo Nova Friburgo, sob presidência do primeiro.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA
Chefe do Departamento de Formação Específica/Odontologia/PUNF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 16 de 27 de junho de 2011.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Dispensar** o Professor **FLAVIO AUGUSTO PRADO VASQUES** das funções de Coordenador do internato obrigatório de Toco-ginecologia.

2- **Designar**, para exercer as atividades a professora **ISABEL CRISTINA CHULVIS DO VAL GUIMARÃES**.

3- **Designar** o Professor Antonio Braga como Coordenador Adjunto do internato Obrigatório de tocoginecologia.

4- Esta DTS não corresponde a cargo de direção nem função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, N.º 17 de 27 de junho de 2011.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Dispensar** o Professor **FRANCISCO CARLOS ESTEVES GRELE** das funções de Coordenador do 6º e 7º períodos da área de obstetrícia do Curso de Graduação em medicina.

2 - **Designar**, para exercer as atividades o professor **RENATO AUGUSTO MOREIRA DE SÁ**.

3 - Esta DTS não corresponde a cargo de direção nem função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, N.º 18 de 27 de junho de 2011.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Dispensar** a Professora **SÍLVIA VEIGA TEIXEIRA DE FREITAS** das funções de Coordenadora do 6º e 7º períodos da área de ginecologia do Curso de Graduação em medicina.

2- Designar, para exercer as atividades o professor **LUIZ FELIPE BITTENCOURT DE ARAÚJO**.

3- Esta DTS não corresponde a cargo de direção nem função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, N.º 19 de 04 de julho de 2011.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Dispensar** o Professor **FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES** do Colegiado de Curso da Faculdade de Medicina.

2- **Designar**, para exercer as atividades o professor **CARLOS AUGUSTO FARIA**.

3- Esta DTS não corresponde a cargo de direção nem função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, N.º 17 de 6 de julho de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1 - Designar os professores **MÔNICA DE AQUINO GALEANO MASSERA DA HORA**, SIAPE N.º 354006, **CHOU SIN HWA**, SIAPE N.º 304894 e **RICARDO ABRANCHES FÉLIX CARDOSO JÚNIOR**, SIAPE N.º 262054 para comporem a comissão do concurso para a contratação de professor substituto com carga horária de 40 (quarenta) horas da área de Biotecnologia Geral, Impactos Ambientais em Atividades Produtivas e Engenharia e Meio Ambiente do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente.

2 - Esta DTS não implica a gratificação e entra em vigor na data de sua publicação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

EDNILTON TAVARES DE ANDRADE
Chefe do Departamento de Engenharia
Agrícola e Meio Ambiente
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2011

A Coordenação do Programa de **Pós-Graduação em Odontologia - nível Doutorado** da Universidade Federal Fluminense, considerando o estabelecido na Resolução nº 02/10 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção para o Programa de Pós-Graduação em Odontologia, para o ano de 2011. A inscrição para o curso poderá ser pleiteada a partir do dia 13 de julho de 2011 a 29 de julho de 2011. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria do Programa, de acordo com as informações contidas neste edital.

1. CLIENTELA

1.1. Cirurgiões-Dentistas com o título de mestre.

2. LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO

2.1. Local de Inscrição: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia - Rua Mario dos Santos Braga, 30, térreo, sala 105. Campus do Valonguinho - Centro – Niterói, RJ CEP: 24.040-110. Tel.: (21)2629-9805 Fax: (21)26299801.

Divulgação:

Home-page: www.propp.uff.br/editais

Home-page: www.faculdadedeodontologia.uff.br

2.2. Horário: de segunda a sexta-feira de 11:00 às 17:00 horas

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- Ficha de Inscrição (Anexo I);
- Carta pessoal do candidato, indicando os motivos que o levaram a procurar o Programa;
- Anteprojeto de tese, constando de título, descritores, objetivos, justificativa, base teórica e revisão bibliográfica, metodologia, bibliografia, infra-estrutura e recursos disponíveis, em 3 vias;
- Curriculum Vitae (Modelo CNPq-Lattes);
- Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação e o de mestrado (cópia autenticada em Cartório), em 2 vias;
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF, em 2 vias;
- Cópia do CRO, em 2 vias;
- Três retratos 3x4 recentes;
- Cópia do artigo publicado em revista B1 nos últimos 3 (três) anos ou comprovação eletrônica do aceite.

Observação:

a) Os títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002-CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF;

b) No ato de inscrição, os documentos apresentados sob forma de cópia serão comparados aos originais;

c) Os candidatos aprovados deverão apresentar o diploma de graduação para efetuar a matrícula no Curso.

4. SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO

- 4.1. Análise do anteprojeto de tese.
- 4.2. Análise do “Currículum Vitae”.
- 4.3. Proficiência em língua inglesa.
- 4.4. Entrevista com a Banca Examinadora.

Observação:

1ª) Serão aprovados em cada etapa os candidatos que obtiverem nota mínima 6,0 (seis) aproveitamento mínimo de 60% em cada etapa do exame de seleção, aí incluída a prova de línguas, ressalvando-se a disponibilidade global de vagas e também de alocação por orientador.

2ª) A decisão da Comissão de Seleção para admissão no Curso é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação *Stricto-Sensu* da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação do resultado.

5. NÚMERO DE VAGAS

Para o ano de 2011, estão sendo oferecidas 30 vagas para o Doutorado em Odontologia. Este número está relacionado à disponibilidade das vagas a serem oferecidas pelos orientadores credenciados nas linhas de pesquisa do Curso. **O Curso de Doutorado, se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.** No Anexo 2 estão discriminadas as linhas de pesquisa do curso.

6. DATAS DAS PROVAS

Dia 01/08/2011: Análise projeto tese.

Dia 02/08/2011: Análise “currículum vitae”.

Dia 03/08/2011: Manhã: proficiência em inglês.

Tarde: Entrevista

Dia 04/08/2011: Resultado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.

7.2. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão de Seleção e submetidos ao Colegiado do Curso e homologados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.

7.3. Serão aceitas inscrições por procuração. Serão também aceitas inscrições por correspondência, desde que postadas via SEDEX para o endereço da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, Faculdade de Odontologia, Rua Mário Santos Braga, nº 30, sala 105, térreo, Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ, CEP 24.040-140. A data limite para postagem é 18/07/2011.

7.4. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção, referendados pelo Colegiado do Programa.

Niterói, 22 de junho de 2011.

CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA
Coordenador do Doutorado
#####

RICARDO CARVALHAES FRAGA
Coordenador do PPG Odontologia
#####

ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA – DOUTORADO**FICHA DE INSCRIÇÃO AO EXAME DE SELEÇÃO**

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

3. Natural de: _____ Nacionalidade: _____

Data de nascimento: ____/____/____

4. Estado Civil: _____

5. Identidade: N.º: ____ Órgão Expedidor: _____ Estado: ____

6. CPF: _____

7. Endereços:

Residencial:

Rua: _____

N.º: ____ Apt.º: ____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Tel: _____

Endereço eletrônico: _____

Endereço do Setor de Trabalho: _____

Rua: _____

N.º: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Tel: _____

Endereço eletrônico: _____

Fax: _____

8. Regime de Estudo: Tempo Integral () Tempo Parcial ()

9. Professor Orientador: _____

10. Como pretende custear seu curso: Bolsa de Estudo () Recursos Próprios ()

ANEXO II

PPGO- Programa de Pós-Graduação em Odontologia

Doutorado

LINHAS DE PESQUISAS

LINHA DE PESQUISA	EMENTA
Reabilitação oral	- Avaliar os aspectos relacionados à oclusão dentária; Etiologia, diagnóstico e tratamento da disfunção e da dor oro-facial; Diagnóstico, planejamento e técnicas para movimentação ortodôntica.
Interação da luz com a matéria	- Analisar o comportamento dos substratos dentais e dos materiais cerâmicos e poliméricos frente às radiações eletromagnéticas. Serão investigados os fenômenos envolvidos na transmissão da luz através de materiais compósitos e cerâmicos, na reação de polimerização de compósitos restauradores fotoativáveis, bem como os provenientes da irradiação dos tecidos dentais com lasers de baixa e alta potência.
Mecanismo e Fenômeno Adesivos	- Estudar os fenômenos envolvidos no mecanismo de adesão aos substratos dentários e as superfícies dos materiais restauradores cerâmicos, poliméricos e metálicos, com o objetivo de propor protocolos e técnicas que aumentem a eficiência do mecanismo adesivo.
Propriedades dos Biomateriais Restauradores	- Analisar as propriedades físicas, químicas e biológicas de materiais restauradores cerâmicos, poliméricos e metálicos relacionando-as com o seu desempenho clínico e obtendo subsídios para o desenvolvimento de materiais e técnicas restauradoras que apresentem maior longevidade clínica.
Aspectos morfo-histológicos e patológicos dos tecidos bucais	- Investigar os aspectos etiopatogênicos, morfofuncionais, clínicos e moleculares das doenças orais, com foco na identificação de suas bases biológicas e epidemiológicas, o diagnóstico, a prevenção e o tratamento das doenças orais.
Estudo das propriedades biológicas, físico-químicas, microbiológicas e citotóxicas dos biomateriais utilizáveis na odontologia	- Proporcionar subsídios fundamentais para desenvolver e analisar as propriedades físico-químicas, biológicas, biológicas, pré-clínica e clínica de materiais aplicados à Odontologia.

EDITAL DE SELEÇÃO – TURMA DE 2012

O Programa de **Pós-Graduação em Ciência da Arte (PPGCA-UFF)** da Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para a Turma de 2012 do Curso de Mestrado em Ciência da Arte, de acordo com o seguinte cronograma:

DIVULGAÇÃO	A partir de 01/07/2011, o Edital do Processo Seletivo para a Turma de 2012 do Curso de Mestrado estará disponível em www.uff.br/cienciadaarte
INSCRIÇÕES	De segunda a quinta-feira, das 14 às 17:00 horas, no período de 01 a 29 de setembro de 2011.
LOCAL	Secretaria do PPGCA-UFF – rua Tiradentes 148 – Ingá – Niterói - RJ
1ª ETAPA DA SELEÇÃO: Avaliação dos Anteprojetos (Eliminatória)	de 03 a 13 de outubro
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA	14 de outubro
2ª ETAPA DA SELEÇÃO: Prova de Conteúdo (Eliminatória)	17 de outubro, às 9:00 horas da manhã - apenas para os candidatos aprovados na 1ª Etapa
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA E DO AGENDAMENTO DAS ENTREVISTAS (3ª Etapa)	20 de outubro – a partir das 15 horas
3ª ETAPA DA SELEÇÃO: Arguição do Anteprojeto e do Portfólio (Eliminatória)	dias 31 de outubro e 01 de novembro - apenas para os aprovados nas 1ª e 2ª Etapas
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 3ª ETAPA	dia 02 de novembro– a partir das 15 horas
4ª ETAPA DA SELEÇÃO: Prova de Língua Estrangeira (Eliminatória)	dia 03 de novembro, às 9:00 horas da manhã - apenas para os aprovados nas Etapas anteriores
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 4ª ETAPA E DO RESULTADO FINAL	dia 04 de novembro de 2011

OBSERVAÇÃO: A divulgação dos resultados parciais das Etapas, assim como o Resultado Final, se dará no mural da Secretaria do PPGCA-UFF (IACS 2, rua Tiradentes 148 – Ingá) e através da página do Programa: www.uff.br/cienciadaarte. Não serão fornecidas informações referentes aos resultados por telefone ou e-mail.

1. DO PROGRAMA

O Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Arte – PPGCA-UFF dedica-se às investigações em torno das práticas artísticas e do pensamento crítico centrado na produção das artes na contemporaneidade. Com características transdisciplinares, as pesquisas desenvolvidas no âmbito do Curso buscam privilegiar os processos de cruzamento entre as artes e das artes com outras áreas do conhecimento, alinhadas para uma contribuição efetiva às reflexões e melhor compreensão dos caminhos da produção das diversas artes e seu discurso crítico na contemporaneidade. O Curso de Mestrado do PPGCA-UFF tem uma única área de concentração – **Teorias da Arte** – e três linhas de pesquisa: Fundamentos Teóricos, Análise Crítica e Estudos Poéticos (esta última, abrindo-se para as práticas de criação artística).

2. DAS INSCRIÇÕES

(a) Período e horário:

As inscrições dos candidatos ao Curso de Mestrado do PPGCA-UFF serão realizadas de **01 a 29 de setembro de 2011** diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Arte (PPGCA-UFF), **de segunda a quinta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas**.

(b) As inscrições:

Poderão se inscrever candidatos graduados em artes visuais, artes cênicas, música, arquitetura, comunicação, estudos de mídia, letras, produção cultural, além de outras áreas e sub-áreas das ciências humanas e das ciências sociais aplicadas. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato, por seu Procurador legal (devidamente registrado em cartório), ou através de remessa pelos Correios. Neste último caso, será considerada a data de postagem, desde que o serviço de encomenda rápida (SEDEX ou similar) tenha sido escolhido. Não serão aceitas inscrições via Internet ou fax.

(c) Local para as inscrições:

Secretaria do PPGCA-UFF
Aos cuidados da Sra. Rosilda Araújo
Rua Tiradentes 148
Ingá – Niterói – RJ
24210-510

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

(a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (**ANEXO 1** do presente Edital)

(b) 03 (três) cópias impressas do Anteprojeto de pesquisa em encadernação espiralada

(c) Cópia da carteira de identidade (e apresentação do original no ato da inscrição)

(d) Cópia do CPF

(e) 02 (dois) retratos 3 x 4

(f) Currículo LATTES (com no máximo 60 dias desde a última atualização)

(g) Cópia do diploma de graduação (ou declaração original de conclusão de curso de graduação, acompanhado de histórico escolar de graduação original e respectivas fotocópias)

OBSERVAÇÃO: Os títulos obtidos no Exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução no. 18/2002 de 20/02/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense (CEP/UFF), que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior.

(h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais), recolhida através da GRU Simples – GRU. Ver em https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

Observação: As instruções para o preenchimento da GRU, bem como modelo preenchido, estão disponíveis em <http://www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php> ou no **ANEXO 2** do presente Edital.

(i) Os candidatos ao Curso de Mestrado na linha de pesquisa Estudos Poéticos que queiram desenvolver sua pesquisa a partir de suas próprias práticas e produções criativas nos campos das artes deverão obrigatoriamente apresentar material ilustrativo de sua produção artística recente em CD ou DVD. A mídia de apresentação pelo candidato deve ser consistente com a proposta apresentada, e deve facilitar a compreensão da proposta do candidato junto à Comissão de Seleção.

(j) No caso de portfólio impresso, o mesmo deverá ter formato A4, encadernação espiralada, entre 12 (doze) a 15 (quinze) imagens relativas à produção artística recente do candidato, com as informações necessárias para a identificação das obras, podendo ainda incluir textos de sua autoria que ajudem a elucidar suas posturas.

i. Os trabalhos / propostas apresentados em CD ou DVD não devem ultrapassar o tempo máximo total de 15 minutos de apresentação.

ii. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação do CD ou DVD, assim como em outras mídias, em formato que possibilite a visualização por parte da Comissão de Seleção.

iii. Não serão aceitos slides.

4. DAS VAGAS

O Processo Seletivo para a Turma de 2012 do Curso de Mestrado, Área de Concentração **Teorias da Arte**, oferecerá 20 (vinte) vagas, além de 02 (duas) vagas específicas destinadas à capacitação dos docentes dos quadros permanentes das instituições públicas de ensino superior, nos termos do presente Edital.

(a) Serão considerados aptos os candidatos aprovados em todas as etapas com nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

(b) Os candidatos que queiram se inscrever para as 02 (duas) vagas destinadas à capacitação de docentes das instituições públicas de ensino superior deverão assinalar em quadro específico no Requerimento de Inscrição.

(c) Os candidatos de que trata o item (b) DAS VAGAS deverão participar de todo o Processo Seletivo, e somente serão aprovados aqueles com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

(d) Essas 02 (duas) vagas serão preenchidas de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

(1) Professor do quadro permanente dos departamentos de ensino do Instituto de Arte e Comunicação Social – IACS – da Universidade Federal Fluminense - UFF; (2) Professor do quadro permanente dos demais departamentos de ensino da UFF; (3) Professor dos quadros permanentes das instituições públicas de ensino superior brasileiras.

(e) Os candidatos a essas vagas que sejam aprovados com nota final igual ou superior a 7,0 (sete), e que não sejam classificados para as duas vagas específicas, passarão a concorrer automaticamente às demais 20 (vinte) vagas do presente Edital em igualdade de condições com os demais candidatos.

(f) Não há a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas oferecidas, tanto as 20 (vinte) vagas disponibilizadas para o concurso geral quanto as 02 (duas) vagas oferecidas para a capacitação dos docentes das instituições públicas de ensino superior.

5. DA SELEÇÃO

(a) O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção, composta por membros do corpo docente do PPGCA-UFF, indicada pelo Coordenador do PPGCA-UFF.

(b) A Comissão de Seleção será presidida pelo Coordenador do Programa ou por outro docente do Programa por ele indicado.

(c) A Comissão de Seleção deverá acompanhar todo o Processo Seletivo, podendo recorrer à colaboração dos demais Professores do PPGCA-UFF para o desempenho de suas atividades.

(d) O Processo Seletivo consistirá de 04 (quatro) etapas:

1ª. ETAPA: AVALIAÇÃO DOS ANTEPROJETOS

Etapa eliminatória (nota mínima para aprovação na Etapa: 7,0)

A Comissão de Seleção balizará a análise dos Anteprojetos e dos Portfólios (para os inscritos em Estudos Poéticos) de acordo com os seguintes critérios:

- Adequação do Anteprojeto ao escopo, definição básica e linhas de pesquisa do Curso de Mestrado do PPGCA-UFF, conforme expressos no item 1 do presente Edital.
- Adequação do Anteprojeto aos interesses de pesquisa do corpo docente do PPGCA-UFF, cujos membros aparecem elencados no **ANEXO 3**
- Relevância da pesquisa proposta
- Clareza no recorte do tema e na definição dos objetivos da pesquisa
- Fundamentação e argumentação teóricas alicerçadas em bibliografia adequada e atualizada
- Viabilidade de execução em consistência com o cronograma apresentado
- Atualidade e originalidade do tema proposto

OBSERVAÇÃO: O **ANEXO 4** do presente Edital apresenta sugestão de roteiro para a elaboração do Anteprojeto.

2ª. ETAPA: PROVA DE CONTEÚDO

Etapa eliminatória (nota mínima para aprovação na Etapa: 7,0)

- A Prova de Conteúdo terá caráter dissertativo e será realizada em um período máximo de 03 (três) horas.
- Antes de seu início, a Comissão de Seleção se reunirá para definir as questões da Prova de Conteúdo.
- O número de questões da Prova de Conteúdo será definido pela Comissão de Seleção.

OBSERVAÇÃO: O **ANEXO 5** apresenta sugestão de bibliografia para a Prova de Conteúdo.

3ª. ETAPA: ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO (e PORTFÓLIO, para os candidatos de Estudos Poéticos)

Etapa eliminatória (nota mínima para aprovação na Etapa: 7,0)

- A Comissão de Seleção (ou outros Professores do corpo docente do PPGCA-UFF por ela designados) procederá a entrevista dos candidatos aprovados nas Etapas anteriores do Processo Seletivo.
- O conteúdo das entrevistas incidirá sobre o Anteprojeto e Portfólio apresentado(s), esse último apenas para os candidatos a Estudos Poéticos.

4ª. ETAPA: PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Etapa eliminatória

- O candidato deverá escolher entre Francês ou Inglês no ato de inscrição no Processo Seletivo, através de definição correspondente no Requerimento de Inscrição.
- A Prova de Proficiência em Língua Estrangeira consistirá da tradução para o Português de um texto definido pela Comissão de Seleção.
- A duração da Prova será de 90 (noventa) minutos.

• Não será atribuída nota à Prova de Proficiência em Língua Estrangeira; no entanto, o candidato que for considerado **NÃO HABILITADO** pela Comissão de Seleção será eliminado do Processo Seletivo.

(e) A Comissão de Seleção é soberana nas suas decisões.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

(a) São partes integrantes do presente Edital os 05 (cinco) Anexos citados acima (**ANEXOS 1, 2, 3, 4 e 5**).

(b) Por questões de segurança para os próprios candidatos que realizarem inscrição via Correios, não serão aceitas inscrições com documentação original, devendo os candidatos encaminhar fotocópias da documentação autenticadas em cartório.

(c) A falta de qualquer documento exigido do candidato entre os listados no presente Edital invalida a inscrição e a consequente candidatura do interessado.

(d) A Universidade Federal Fluminense, diante dos entraves burocráticos, se desobriga da devolução do valor da taxa de inscrição pago pelos candidatos que não tenham sua inscrição validada.

(e) Poderão ser aceitos certificados oficiais de proficiência em língua estrangeira de exames tais como TOEFL, IETLS, Michigan, Aliança Francesa ou Nancy. O exame e validação do referido certificado para efeitos do Processo Seletivo de que trata o presente Edital serão feitos pela Coordenação do PPGCA-UFF e/ou pela Comissão de Seleção.

(f) Os resultados das diversas Etapas do Processo Seletivo serão divulgados no mural da Secretaria do PPGCA-UFF (rua Tiradentes 148 – Ingá – Niterói) e na página do PPGCA-UFF na Internet (www.uff.br/cienciadaarte).

(g) Os candidatos não aprovados terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da divulgação do Resultado Final, para retirar sua documentação. Após este prazo, o PPGCA-UFF dará o destino que lhe convier ao material entregue no ato de inscrição.

(h) Os eventuais casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGCA-UFF e/ou pela Comissão de Seleção.

Niterói, 01 de julho de 2011.

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Arte
#####

**Mestrado em Ciência da Arte
EDITAL DE SELEÇÃO
TURMA DE 2012**

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO				N.º da Inscrição (uso da Secretaria)										
Nome completo do candidato:														
No. da Identidade:	Órgão Expedidor:	Data de Emissão:	CPF:											
Endereço completo (rua, avenida, n.º, cidade, estado, cep):														
	E-mail:		Telefone:											
Curso de Graduação:		Instituição:	Ano de Conclusão:											
Título do Anteprojeto:														
Área de Concentração: TEORIAS DA ARTE														
Assinale a Linha de Pesquisa:														
<input type="checkbox"/> FUNDAMENTOS TEÓRICOS <input type="checkbox"/> ANÁLISE CRÍTICA <input type="checkbox"/> ESTUDOS POÉTICOS														
Prova de Proficiência em Língua Estrangeira: <input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Francês														
Concorre às 02 (duas) vagas destinadas à capacitação docente das instituições públicas de ensino superior? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não														
<p>Declaro que são verdadeiras todas as informações contidas neste Requerimento de Inscrição, assim como todos os demais documentos e informações fornecidos em todo o Processo de Seleção para o Curso de Mestrado do PPGCA-UFF. Declaro ainda ter ciência e concordar com os termos do Edital que regulamenta o Processo de Seleção supra citado.</p>														
<p>Niterói, de setembro de 2011.</p> <p align="right">_____</p> <p align="right">Assinatura do Candidado (ou Procurador Legal)</p>														
<p>Documentação apresentada da Inscrição (Uso da Secretaria)</p> <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> Requerimento de inscrição</td> <td><input type="checkbox"/> Currículo LATTES</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 03 (três) cópias impressas do Anteprojeto</td> <td><input type="checkbox"/> Cópia do diploma de graduação (ou declaração + histórico)</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Cópia da carteira de identidade</td> <td><input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento da taxa de inscrição</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Cópia do CPF</td> <td><input type="checkbox"/> Portfólio</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 02 (dois) retratos 3 x 4</td> <td></td> </tr> </table>					<input type="checkbox"/> Requerimento de inscrição	<input type="checkbox"/> Currículo LATTES	<input type="checkbox"/> 03 (três) cópias impressas do Anteprojeto	<input type="checkbox"/> Cópia do diploma de graduação (ou declaração + histórico)	<input type="checkbox"/> Cópia da carteira de identidade	<input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento da taxa de inscrição	<input type="checkbox"/> Cópia do CPF	<input type="checkbox"/> Portfólio	<input type="checkbox"/> 02 (dois) retratos 3 x 4	
<input type="checkbox"/> Requerimento de inscrição	<input type="checkbox"/> Currículo LATTES													
<input type="checkbox"/> 03 (três) cópias impressas do Anteprojeto	<input type="checkbox"/> Cópia do diploma de graduação (ou declaração + histórico)													
<input type="checkbox"/> Cópia da carteira de identidade	<input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento da taxa de inscrição													
<input type="checkbox"/> Cópia do CPF	<input type="checkbox"/> Portfólio													
<input type="checkbox"/> 02 (dois) retratos 3 x 4														

Mestrado em Ciência da Arte
EDITAL DE SELEÇÃO
TURMA DE 2012

ANEXO 2

PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Entre no site <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp> e com as informações abaixo preencha todos os campos do formulário e emita a GRU:

Código da Unidade Favorecida: 153056

Gestão: 15227

Nome da Unidade Favorecida: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Código de recolhimento: 28.832-2

Número de referência: 0250158134

Competência: 09/2011

Vencimento: 29/09/2011

CNPJ ou CPF do Contribuinte: CPF DO CANDIDATO

Nome do Contribuinte/Recolhedor: NOME COMPLETO DO CANDIDATO

Valor Principal: 100,00

Desconto / Abatimento: ---

Outras Deduções: ---

Mora / Multa: ---

Juros / Encargos: ---

Outros Acréscimos: ---

Valor Total: 100,00

OBSERVAÇÃO: Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO 3

Mestrado em Ciência da Arte
EDITAL DE SELEÇÃO
TURMA DE 2012

CORPO DOCENTE DO PPGCA-UFF

PROFESSORES PERMANENTES**ANDREA COPELIOVITCH**

Possui graduação em Artes Cênicas pela Universidade Estadual de Campinas (1992), mestrado em Artes Cênicas pela Universidade de São Paulo (1998), doutorado em Poética pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2005) e Pós-Doutorado pelo CEAQ (Université de Paris V, Sorbonne)

Endereço para acessar este CV na Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1347136560798479>

BEATRIZ CERBINO (ANA BEATRIZ FERNANDES CERBINO)

Doutora em História pela UFF (2007), com estágio de doutoramento na Universidade de Nova York, no Programa de Estudos da Performance, e Mestre em Comunicação e Semiótica pela PUC-São Paulo (2003).

Endereço para acessar este CV na Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8061466348939902>

GUILHERME WERLANG (GUILHERME WERLANG DA FONSECA COSTA DO COUTO)

Doutor em Música Ameríndia pela University of St. Andrews (2001) e Bacharel em Música pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1992).

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1357640383617109>

JORGE VASCONCELLOS (JORGE LUIZ ROCHA DE VASCONCELLOS)

Doutor em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ (2002) e Mestre em Filosofia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ (1997)

Endereço para acessar este CV na Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8875730278638101>

LEANDRO MENDONÇA (LEANDRO JOSÉ LUZ RIODADES DE MENDONÇA)

Doutor em Ciências da Comunicação/Cinema também pela Universidade de São Paulo (2007) e Mestre em Ciências da Comunicação/Cinema pela Universidade de São Paulo (2001).

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5441010369253243>

LÍGIA DABUL (LÍGIA MARIA DE SOUZA DABUL)

Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (2005) e Mestre em Artes Visuais - Área Antropologia da Arte - pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1998).

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7122370955442010>

LUCIANO VINHOSA (LUCIANO VINHOSA SIMÃO)

Doutor em Études et Pratiques des Arts pela Université du Québec à Montréal (Canadá, 2004) e Mestre em Artes Visuais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1995). Graduado em Arquitetura e Urbanismo pela UFF (1986).

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/9844925998185463>

LUIZ GUILHERME VERGARA (LUIZ GUILHERME DE BARROS FALCÃO VERGARA)

Doutor em Arte e Educação pela Universidade de Nova York (2006) e Mestre em Artes e Instalações Ambientais pela Universidade de Nova York (1993).

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2941571146955735>

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA (LUIZ SÉRGIO DA CRUZ DE OLIVEIRA)

Doutor em História e Teoria da Arte pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2006), com estágio de doutoramento na Universidade de San Diego, EUA, e Mestre em Arte pela Universidade de Nova York (1991).

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/8428410835702358>

MARIA MARTHA D'ANGELO PINTO

Doutora em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2000) e Mestre em Educação pela Universidade Federal Fluminense (1992), Mestre em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1996).

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2130283632932558>

MARTHA RIBEIRO (MARTHA DE MELLO RIBEIRO)

Doutora em Teoria e História Literária pela Universidade Estadual de Campinas e pela Università degli Studi di Torino (2008), com Pós-Doutorado em Teatro pela Universidade Estadual de Campinas (2010), e Mestre em Ciência da Arte pela Universidade Federal Fluminense (2003).

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1477601900273409>

PEDRO HUSSAK (PEDRO HUSSAK VAN VELTHEN RAMOS)

Doutor em Filosofia (2005) e Mestre em Filosofia (2000), ambos pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2002089262954285>

ROSANA RAMALHO (ROSANA COSTA RAMALHO DE CASTRO)

Doutora em História pela Universidade Federal Fluminense (2004) e Mestre em Artes Visuais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1995).

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7965562350300638>

UED MALUF (UED MARTINS MANJUD MALUF)

Doutor e Livre-Docente em Psicologia, Instituto de Psicologia, UFRJ, 1974.

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/8043314637164631>

TANIA RIVERA (TANIA CRISTINA RIVERA)

Possui Mestrado e Doutorado em Psicologia pela Université Catholique de Louvain (1996) e Graduação em Psicologia pela Universidade de Brasília (1991). Pós-Doutorado em Artes Visuais na EBA - UFRJ (2006). Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - Nível 2

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5966080566066490>

WALLACE DE DEUS BARBOSA

Doutor em Antropologia Social pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia do Museu Nacional, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (2001) e Mestre em Artes Visuais na Universidade Federal do Rio de Janeiro (1991).

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7236366803550565>

**Mestrado em Ciência da Arte
EDITAL DE SELEÇÃO
TURMA DE 2012****ANEXO 4****SUGESTÃO DE ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO****MODELO SUGERIDO PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO:**

O corpo do Anteprojeto deverá ter no mínimo 08 páginas, e no máximo, 12 páginas, com margem de 2 cm em todos os lados, letra Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5 , e ser constituído das seguintes seções (não necessariamente nesta ordem):

1. IDENTIFICAÇÃO DO ANTEPROJETO

- (a) Nome do autor / candidato
- (b) Título do Anteprojeto
- (c) Área de concentração: Teorias da Arte
- (d) Linha de Pesquisa
- (e) Nome(s) do(s) membro(s) do Corpo Docente do PPGCA-UFF (no máximo três) com o(s) qual(is) o candidato entende haver afinidade entre os campos de interesse de pesquisa
- (f) Resumo com no máximo 200 palavras
- (g) Três palavras-chave

2. CORPO DO ANTEPROJETO

- (a) Introdução
- (b) Fundamentação Teórica
- (c) Objetivos, justificativa e hipótese(s) de trabalho
- (d) Metodologia
- (e) Cronograma
- (f) Bibliografia

Mestrado em Ciência da Arte
EDITAL DE SELEÇÃO
TURMA DE 2012**ANEXO 5****BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA DE CONTEÚDO**

- AUGÉ, Marc. Não-lugares: introdução a uma antropologia da supermodernidade. Campinas, SP: Papyrus, 2004.
- BAUMAN, Zygmunt. Modernidade líquida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- BELTING, Hans. O fim da história da arte. São Paulo: Cosac Naify, 2006.
- BENJAMIN, Walter. “A Obra de Arte na Época de sua Reprodutibilidade Técnica”; “O Autor como Produtor”. In: _____. Magia e técnica, arte e política. Obras Escolhidas. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- CERTEAU, Michel de. “Caminhadas pela cidade”. In: _____. A invenção do cotidiano: 1 – artes do fazer. Petrópolis: Vozes, 1994.
- COMPAGNON, Antoine. Cinco paradoxos da modernidade. Belo Horizonte: UFMG, 1999.
- FEATHERSTONE, Mike. Cultura de consumo e pós-modernismo. São Paulo: Studio Nobel, 1995.
- GIDDENS, Anthony. “A vida em uma sociedade pós-industrial”. In: BECK, Ulrich; GIDDENS, Anthony e LASH, Scott. Modernização Reflexiva. São Paulo: Editora da UNESP, 1997.
- HABERMAS, J. “Modernidade – um projeto inacabado”. In: ARANTES, O. & ARANTES, P. Um ponto cego no projeto moderno de Jürgen Habermas. São Paulo: Brasiliense. 1992.
- HUYSSSEN, Andreas. “Mapeando o pós- moderno”. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. Pós-modernismo e política . Rio de Janeiro: Rocco, 1991, p. 7-80.
- JAMESON, Fredric. Pós-modernismo. A lógica cultural do capitalismo tardio. São Paulo: Atica, 1996.
- LYOTARD, Jean-François. O pós-moderno. Rio de Janeiro: José Olympio, 1986.
- SANTOS, Milton. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000.
- VATTTIMO, Gianni. O fim da modernidade: niilismo e hermenêutica na cultura pós-moderna. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- REVISTA POIÉISIS (publicação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Arte, Universidade Federal Fluminense, Niterói – números 11, 12, 13, 14, 15 e 16). Disponível em <http://www.poesis.uff.br>.

EDITAL DE SELEÇÃO – TURMA DE 2012
Candidatos Estrangeiros Não-Residentes no Brasil

O Programa de **Pós-Graduação em Ciência da Arte (PPGCA-UFF)** da Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Candidatos Estrangeiros não- residentes no Brasil para a Turma de 2012 do Curso de Mestrado, de acordo com o seguinte cronograma:

DIVULGAÇÃO	A partir de 01/07/2011, o Edital do Processo Seletivo para a Turma de 2012 do Curso de Mestrado estará disponível em www.uff.br/cienciadaarte
INSCRIÇÕES	De segunda a quinta-feira, das 14 às 17:00 horas, no período de 01 a 29 de setembro de 2011.
LOCAL	Através dos Correios ou diretamente na Secretaria do PPGCA-UFF – Rua Tiradentes 148 – Ingá – Niterói - RJ
Avaliação dos Currículos, Anteprojetos, Cartas de Fundamentação de Interesse e documentação	de 03 de outubro a 03 de novembro de 2011
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	dia 04 de novembro de 2011

OBSERVAÇÃO: A divulgação do Resultado Final se dará no mural da Secretaria do PPGCA-UFF (IACS 2) e através da página do Programa: www.uff.br/cienciadaarte. Não serão fornecidas informações referentes aos resultados por telefone ou e-mail.

1. DO PROGRAMA

O Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Arte – PPGCA-UFF dedica-se às investigações em torno das práticas artísticas e do pensamento crítico centrado na produção das artes na contemporaneidade. Com características transdisciplinares, as pesquisas desenvolvidas no âmbito do Curso buscam privilegiar os processos de cruzamento entre as artes e das artes com outras áreas do conhecimento, alinhadas para uma contribuição efetiva às reflexões e melhor compreensão dos caminhos da produção das diversas artes e seu discurso crítico na contemporaneidade. O Curso de Mestrado do PPGCA-UFF tem uma única área de concentração – **Teorias da Arte** – e três linhas de pesquisa: Fundamentos Teóricos, Análise Crítica e Estudos Poéticos (esta última, abrindo-se para as práticas de criação artística).

2. DAS INSCRIÇÕES

(a) Período e horário:

As inscrições dos candidatos ao Curso de Mestrado do PPGCA-UFF serão realizadas de **01 a 29 de setembro de 2011** diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Arte (PPGCA-UFF), **de segunda a quinta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas.**

(b) As inscrições:

Poderão se inscrever candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil, graduados nas diferentes artes, além de outras áreas e sub-áreas das ciências humanas e das ciências sociais aplicadas. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato, por seu Procurador legal (devidamente registrado em cartório), ou através de remessa pelos Correios. Neste último caso, será considerada a data de postagem, desde que o serviço de encomenda rápida (SEDEX ou similar) tenha sido escolhido. Não serão aceitas inscrições via Internet ou fax.

(c) Local para as inscrições:

Secretaria do PPGCA-UFF
Aos cuidados da Sra. Rosilda Araújo
Rua Tiradentes 148
Ingá – Niterói – RJ
24210-510

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

(a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (**ANEXO 1** do presente Edital)

(b) 03 (três) cópias impressas do Anteprojeto de pesquisa em encadernação espiralada

(c) 01 (uma) cópia impressa do Currículo com informações das atividades profissionais recentes em encadernação espiralada

(d) Carta de Fundamentação de Interesse do candidato no Programa, na qual o candidato deverá explicitar: (i) as motivações e o interesse no Curso de Mestrado do PPGCA; (ii) os benefícios esperados para sua formação profissional e pessoal; (iii) outros benefícios que mereçam ser mencionados.

(e) Cópia do documento de identidade ou similar (autenticada em repartição consular)

(f) 02 (dois) retratos 3 x 4

(g) Cópia do diploma de graduação autenticada em repartição consular (ou declaração de conclusão de curso de graduação, acompanhado de histórico escolar de graduação em cópias autenticadas)

OBSERVAÇÃO: Os títulos obtidos no Exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução no. 18/2002 de 20/02/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense (CEP/UFF), que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior.

(h) Os candidatos ao Curso de Mestrado na linha de pesquisa Estudos Poéticos que queiram desenvolver sua pesquisa a partir de suas próprias práticas e produções criativas nos campos das artes deverão obrigatoriamente apresentar material ilustrativo de sua produção artística recente em CD ou DVD. A mídia de apresentação pelo candidato deve ser consistente com a proposta apresentada, e deve facilitar a compreensão da proposta do candidato junto à Comissão de Seleção.

(i) No caso de portfólio impresso, o mesmo deverá ter formato A4, encadernação espiralada, entre 12 (doze) a 15 (quinze) imagens relativas à produção artística recente do candidato, com as informações necessárias para a identificação das obras, podendo ainda incluir textos de sua autoria que ajudem a elucidar suas propostas.

- i. Os trabalhos / propostas apresentados em CD ou DVD não devem ultrapassar o tempo máximo total de 15 minutos de apresentação.
- ii. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação do CD ou DVD, assim como em outras mídias, em formato que possibilite a visualização por parte da Comissão de Seleção.
- iii. Não serão aceitos slides.

4. DAS VAGAS

O Processo Seletivo para Candidatos Estrangeiros não-residentes no Brasil para a Turma de 2012 do Curso de Mestrado oferecerá 02 (duas) vagas específicas nos termos do presente Edital.

- (a) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete).
- (b) Não há a obrigatoriedade de preenchimento das 02 (duas) vagas oferecidas de que trata o presente Edital.

5. DA SELEÇÃO

- (a) O Processo Seletivo para Candidatos Estrangeiros não-residentes no Brasil será conduzido por uma Comissão de Seleção, composta por membros do corpo docente do PPGCA-UFF, indicada pelo Coordenador do PPGCA-UFF.
- (b) A Comissão de Seleção será presidida pelo Coordenador do Programa ou por outro docente do Programa por ele indicado.
- (c) A Comissão de Seleção deverá acompanhar todo o Processo Seletivo, podendo recorrer à colaboração dos demais Professores do PPGCA-UFF para o desempenho de suas atividades.
- (d) O Processo Seletivo consistirá de 01 (uma) única etapa, que em seu conjunto avaliará:
 - Anteprojeto de pesquisa
 - Currículo do candidato
 - Carta de Fundamentação de Interesse do candidato no Programa
 - Documentação
- (e) A Comissão de Seleção é soberana nas suas decisões.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- (a) São partes integrantes do presente Edital os 03 (três) Anexos citados acima (**ANEXOS 1, 2 e 3**).
- (b) Por questões de segurança para os próprios candidatos que realizarem inscrição via Correios, não serão aceitas inscrições com documentação original, devendo os candidatos encaminhar fotocópias da documentação autenticadas em cartório.
- (c) A falta de qualquer documento exigido do candidato entre os listados no presente Edital invalida a inscrição e a conseqüente candidatura do interessado.

(d) É exigido do candidato aprovado uma boa compreensão e conhecimento geral da língua portuguesa. Quando de sua chegada ao Brasil, a Coordenação poderá exigir teste específico e estudos complementares da língua portuguesa, de maneira que o candidato, já na condição de Mestrando, tenha condições de um melhor acompanhamento do Curso.

(e) O Resultado será divulgado no mural da Secretaria do PPGCA-UFF (rua Tiradentes 148 – Ingá – Niterói) e na página do PPGCA-UFF na Internet (www.uff.br/cienciadaarte).

(f) Os candidatos não aprovados terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da divulgação do Resultado Final, para retirar sua documentação. Após este prazo, o PPGCA-UFF dará o destino que lhe convier ao material entregue no ato de inscrição.

(g) Os eventuais casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGCA-UFF e/ou pela Comissão de Seleção.

Niterói, 01 de julho de 2011.

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Arte

#####

ANEXO 1

Mestrado em Ciência da Arte
EDITAL DE SELEÇÃO - TURMA DE 2012
Seleção de Candidatos Estrangeiros Não-Residentes no Brasil

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome completo do candidato:		N.º da Inscrição (uso da Secretaria)	
No. da Identidade:	Órgão Expedidor:		
Endereço completo (rua, avenida, n.º, cidade, estado, código postal, país):			
		E-mail:	Telefone:
Curso de Graduação:		Instituição:	Ano de Conclusão:
Título do Anteprojeto:			
Área de Concentração: TEORIAS DA ARTE			
Assinale a Linha de Pesquisa:			
<input type="checkbox"/> FUNDAMENTOS TEÓRICOS <input type="checkbox"/> ANÁLISE CRÍTICA <input type="checkbox"/> ESTUDOS POÉTICOS			
<p>Declaro que são verdadeiras todas as informações contidas neste Requerimento de Inscrição, assim como todos os demais documentos e informações fornecidos em todo o Processo de Seleção para o Curso de Mestrado do PPGCA-UFF. Declaro ainda ter ciência e concordar com os termos do Edital que regulamenta o Processo de Seleção supra citado.</p>			
Niterói,		de setembro de 2011.	

Assinatura do Candidado (ou Procurador Legal)			
<p>Documentação recebida da Inscrição (Uso da Secretaria)</p>			
<input type="checkbox"/> Requerimento de inscrição <input type="checkbox"/> Cópia da carteira de identidade (ou equivalente)			
<input type="checkbox"/> 03 (três) cópias impressas do Anteprojeto <input type="checkbox"/> 02 (dois) retratos 3 x 4			
<input type="checkbox"/> Currículo <input type="checkbox"/> Cópia do diploma de graduação (ou declaração + histórico)			
<input type="checkbox"/> Carta de Fundamentação de Interesse <input type="checkbox"/> CD, DVD e/ou Portfólio			

ANEXO 2

Mestrado em Ciência da Arte
EDITAL DE SELEÇÃO - TURMA DE 2012
Seleção de Candidatos Estrangeiros Não-Residentes no Brasil

CORPO DOCENTE DO PPGCA-UFF

PROFESSORES PERMANENTES

ANDREA COPELIOVITCH

Possui graduação em Artes Cênicas pela Universidade Estadual de Campinas (1992), mestrado em Artes Cênicas pela Universidade de São Paulo (1998, doutorado em Poética pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2005) e Pós-Doutorado pelo CEAQ (Université de Paris V, Sorbonne)

Endereço para acessar este CV na Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1347136560798479>

BEATRIZ CERBINO (ANA BEATRIZ FERNANDES CERBINO)

Doutora em História pela UFF (2007), com estágio de doutoramento na Universidade de Nova York, no Programa de Estudos da Performance, e Mestre em Comunicação e Semiótica pela PUC-São Paulo (2003).

Endereço para acessar este CV na Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8061466348939902>

GUILHERME WERLANG (GUILHERME WERLANG DA FONSECA COSTA DO COUTO)

Doutor em Música Ameríndia pela University of St. Andrews (2001) e Bacharel em Música pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1992).

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1357640383617109>

JORGE VASCONCELLOS (JORGE LUIZ ROCHA DE VASCONCELLOS)

Doutor em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ (2002) e Mestre em Filosofia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ (1997)

Endereço para acessar este CV na Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8875730278638101>

LEANDRO MENDONÇA (LEANDRO JOSÉ LUZ RIODADES DE MENDONÇA)

Doutor em Ciências da Comunicação/Cinema também pela Universidade de São Paulo (2007) e Mestre em Ciências da Comunicação/Cinema pela Universidade de São Paulo (2001).

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5441010369253243>

LÍGIA DABUL (LÍGIA MARIA DE SOUZA DABUL)

Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (2005) e Mestre em Artes Visuais - Área Antropologia da Arte - pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1998).

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7122370955442010>

LUCIANO VINHOSA (LUCIANO VINHOSA SIMÃO)

Doutor em Études et Pratiques des Arts pela Université du Québec à Montréal (Canadá, 2004) e Mestre em Artes Visuais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1995). Graduado em Arquitetura e Urbanismo pela UFF (1986).

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/9844925998185463>

LUIZ GUILHERME VERGARA (LUIZ GUILHERME DE BARROS FALCÃO VERGARA)

Doutor em Arte e Educação pela Universidade de Nova York (2006) e Mestre em Artes e Instalações Ambientais pela Universidade de Nova York (1993).

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2941571146955735>

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA (LUIZ SÉRGIO DA CRUZ DE OLIVEIRA)

Doutor em História e Teoria da Arte pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2006), com estágio de doutoramento na Universidade de San Diego, EUA, e Mestre em Arte pela Universidade de Nova York (1991).

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/8428410835702358>

MARIA MARTHA D'ANGELO PINTO

Doutora em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2000) e Mestre em Educação pela Universidade Federal Fluminense (1992), Mestre em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1996).

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2130283632932558>

MARTHA RIBEIRO (MARTHA DE MELLO RIBEIRO)

Doutora em Teoria e História Literária pela Universidade Estadual de Campinas e pela Università degli Studi di Torino (2008), com Pós-Doutorado em Teatro pela Universidade Estadual de Campinas (2010), e Mestre em Ciência da Arte pela Universidade Federal Fluminense (2003).

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1477601900273409>

PEDRO HUSSAK (PEDRO HUSSAK VAN VELTHEN RAMOS)

Doutor em Filosofia (2005) e Mestre em Filosofia (2000), ambos pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2002089262954285>

ROSANA RAMALHO (ROSANA COSTA RAMALHO DE CASTRO)

Doutora em História pela Universidade Federal Fluminense (2004) e Mestre em Artes Visuais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1995).

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7965562350300638>

UED MALUF (UED MARTINS MANJUD MALUF)

Doutor e Livre-Docente em Psicologia, Instituto de Psicologia, UFRJ, 1974.

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/8043314637164631>

TANIA RIVERA (TANIA CRISTINA RIVERA)

Possui Mestrado e Doutorado em Psicologia pela Université Catholique de Louvain (1996) e Graduação em Psicologia pela Universidade de Brasília (1991). Pós-Doutorado em Artes Visuais na EBA - UFRJ (2006). Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - Nível 2

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5966080566066490>

WALLACE DE DEUS BARBOSA

Doutor em Antropologia Social pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia do Museu Nacional, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (2001) e Mestre em Artes Visuais na Universidade Federal do Rio de Janeiro (1991).

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7236366803550565>

ANEXO 3

Mestrado em Ciência da Arte
EDITAL DE SELEÇÃO - TURMA DE 2012
Seleção de Candidatos Estrangeiros Não-Residentes no Brasil

SUGESTÃO DE ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO

MODELO SUGERIDO PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO:

O corpo do Anteprojeto deverá ter no mínimo 08 páginas, e no máximo, 12 páginas, com margem de 2 cm em todos os lados, letra Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5 , e ser constituído das seguintes seções (não necessariamente nesta ordem):

1. IDENTIFICAÇÃO DO ANTEPROJETO

- (a) Nome do autor / candidato
- (b) Título do Anteprojeto
- (c) Área de concentração: Teorias da Arte
- (d) Linha de Pesquisa
- (e) Nome(s) do(s) membro(s) do Corpo Docente do PPGCA-UFF (no máximo três) com o(s) qual(is) o candidato entende haver afinidade entre os campos de interesse de pesquisa
- (f) Resumo com no máximo 200 palavras
- (g) Três palavras-chave

2. CORPO DO ANTEPROJETO

- (a) Introdução
- (b) Fundamentação Teórica
- (c) Objetivos, justificativa e hipótese(s) de trabalho
- (d) Metodologia
- (e) Cronograma
- (f) Bibliografia